

Apresentação

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: TEXTOS E CONTEXTOS

A educação de jovens e adultos no Brasil tem seus percalços desde o período colonial com as ações dos padres jesuítas, em grande parte com os adultos. O interesse dos jesuítas era de evangelizar para pacificar os indígenas introduzindo normas comportamentais. Tais interesses vinham de encontro com a economia colonial e que atendia a coroa portuguesa. Sem sucesso com o trabalho indígena posteriormente foram em busca de escravos no Sul da África. Era preciso, porém criar escolas para os filhos dos colonizadores ficando de fora os escravos e a camada trabalhadora da sociedade.

A Constituição de 25 de março de 1824 elaborada pelo Conselho do Estado, e pelo imperador D. Pedro I, outorga a Lei. No artigo 179, XXXII, oferta da instrução primária gratuita para todos, porém na prática deixava de fora a maioria da população, ou seja, os escravos e os pobres. Mesmo porque a Lei restringia os direitos políticos de uma parcela da população, pois diferenciava os cidadãos brasileiros por meio de critérios censitários (idade, sexo, renda e religião). E também os maiores de 15 anos ficavam excluídos do processo escolar primário. O que podemos perceber que no texto da carta magna a instrução de gratuidade primária, embora mencionando a educação de jovens e adultos, garantindo o direito a todos os cidadãos, o foco estava voltado para a formação da infância e da juventude das classes privilegiadas.

A EJA só foi reconhecida em direitos legais um século depois da Constituição de 1824, após a constituição de 1934, ganhando contornos das políticas públicas com o dever do Estado. Todavia, como modalidade de ensino só veio acontecer nos anos 60 e 70 com a criação do MOBRAL, Movimento Brasileiro de Alfabetização, e implementada com a LDB de 1996.

Atualmente o Brasil apresenta, conforme o Censo de 2022 mais de 11 milhões de pessoas com 15 anos em situação de analfabetismo funcional, ou seja, 30% da população. A maioria dos analfabetos estão concentrado nas regiões Norte e Nordeste onde se encontra grupos de pessoas mais pobres e de idosos;

Quadro 1 - Dados do Censo de 2022/ Pnad continua em 2023 e 2024

Taxa Geral (15+anos)	Número Absoluto	Analfabetismo Funcional
7% da população brasileira não saber ler e escrever	Mais de 11 milhões de pessoas analfabetas	Cerca de 29% a 30% da população não consegue compreender texto simples ou realizar operações básicas

Fonte: Dados do MEC e do IBGE, 2022

Diante dos dados apresentados o Ministério da Educação em 2024, criou o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos de forma colaborativa com a União, Estados, Distrito Federal e

municípios, de forma intersetorial, liderados por UNDIME e CONSED, tendo como finalidade:

- superar o analfabetismo;
- elevar a escolaridade;
- ampliar a oferta de matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas públicos de ensino, inclusive entre os estudantes privados de liberdade; e
- aumentar a oferta da EJA integrada à educação profissional.

Conforme a legislação do Pacto Nacional, a educação de jovens e adultos tem sido assumida progressivamente com grandes programas por meio de convênios criando estratégias de formação continuada para professores como:

Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ao qual a Secretaria de Educação (SEEDF) aderiu em maio de 2024, a pasta lançou, o Programa de Formação Continuada e em Serviço da Educação de Jovens e Adultos (ProfsEJA). (Agência Brasília)

A formação profissional é um dos quesitos da finalidade do Pacto nacional para EJA. Uma das proezas dos jovens e adultos na EJA é pelo atraso escolar como também para a formação profissional. As leis criadas são exemplos das necessidades existentes, porém é preciso que na prática seja atendido o que diz a leis, por meio de estrutura e condições que abarquem essas necessidades.

O **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da EJA (Educação de Jovens e Adultos)**, do MEC, foca na formação continuada de professores para transformar a EJA em uma política pública mais efetiva, usando metodologias como os **Círculos de Cultura** (inspirados em Paulo Freire) para valorizar a experiência docente e dos estudantes, fortalecendo práticas pedagógicas críticas e inclusivas em módulos teóricos e práticos, com cursos online e presenciais para qualificar o ensino e garantir o direito à educação ao longo da vida (MEC, dezembro de 2025).

Vale reforçar que a formação de professores para EJA necessita da efetivação das políticas públicas para que as práticas pedagógicas ganhem alcance com metodologias adequadas e eficientes.

O direito do Jovem Adulto e idoso a Educação

A LDBEN de número 9394, de 20 de dezembro de 1996 instituiu a modalidade de Ensino para EJA e estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional incorporando a esse campo da educação, o direito à educação e do dever de educar. Assim o artigo 4º diz que:

O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

No artigo 214 estabeleceu o Plano Nacional de educação e utilizou o termo “erradicação”. Após debates dos educadores questionando o significado do termo em “cortar o mal pela raiz”, cujo expressão implica em comparar o aluno não alfabetizado com ervas daninhas. Tornou-se inconcebível o uso do vocábulo ao referir o jovem, adulto e idoso em situação de analfabeto. Porém podemos observar que o PNE indica em acabar com o analfabetismo no Brasil e universalizar o atendimento escolar.

Pensando no aluno jovem e adulto trabalhador, atualmente no idoso da EJA e na especificidade relativo ao aprendizado, o princípio da Constituição Federal do Brasil determina que: *toda e qualquer educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho* (CF, art.205). E de acordo com Garrido (2010) este artigo vem reforçar a necessidade da criação de leis que justifiquem a educação de jovens e adultos como um direito de igualdade social, um dever do Estado, de acesso, permanência e sucesso à educação.

A desigualdade aponta a falta de acesso ao sistema de educação, ou seja, pela existência de condições desiguais. A não permanência do aluno jovem e adulto ou idoso nos padrões das diferenças qualificatórios do sistema escolar, transparecem em:

- 1- Falta de material escolar
- 2- Infraestruturas inadequadas
- 3- Falta de livros apropriados para EJA
- 4- Burocracia para adquirir o passe escola
- 5- Horário de trabalho incompatível com horário da aula
- 6- Falta de formação de professores específica para EJA.

O processo de alfabetização em EJA imbrica elementos importantes: desenvolver um conjunto de procedimento que determinam, habilidades para ler e para a construção da escrita, assim como fazer uso da palavra no contexto social demandado de compreensão significativa. Para Freire (2007, p.18) a concepção crítica da alfabetização não é uma mera repetição mecânica das sílabas, mas por meio da palavra, desenvolver nos alfabetizandos a consciência de seus direitos, sua compreensão crítica da realidade social. Paulo Freire (2022, pg.78) coloca que:

Enquanto ato do conhecimento, a alfabetização, que leva a sério o problema da linguagem, deve ter como objeto também a ser desvelado as relações dos seres humanos com o mundo. A análise destas relações começa aclarar o movimento dialético que há entre produtos que os seres humanos criam ao transformarem o mundo e o condicionamento que esses produtos exercem sobre ele.

A prática social exige muito mais do que a simples leitura e escrita, e diante disso é preciso que o cidadão ao procurar a escola, seja capaz de usufruir desses elementos com propriedade compreendendo as funções de ler e escrever nos organismos sociais e em suas práticas. Sabemos que os resultados dos indicadores apontam para uma taxa preocupante relacionada a educação

brasileira. Muito mais do que a escolarização, é preciso debater e apresentar a história empreendida na educação social relevante a dignidade, o respeito e a humanização. Assim como o contexto social entre injustiça, discriminação e desigualdade que se apresenta no cenário e na composição das discussões dos grupos. De acordo com o IBGE, o Brasil tinha 9,1 milhões pessoas com mais 15 anos ou mais analfabetas em 2024.

Tabela 1 - Analfabetismo no Brasil

Porcentagem de pessoas que não sabem ler e nem escrever por região		Porcentagem por grupo de pessoas analfabetas no Brasil	
Nordeste	11,1%	18 anos ou mais	5,5%
Norte	6%	25 anos ou mais	6,3%
Centro-oeste	3,3%	40 anos ou mais	9,1%
Sudeste	2,8%	60 anos ou mais	14,9%
Sul	2,7%)		

Fonte: IBGE 2024

Percebe-se pelos índices que quanto maior a idade a porcentagem é maior. E quando se verifica a taxa de analfabeto por região aparece o Nordeste com a porcentagem mais elevada do que as outras regiões. Nota-se que EJA ainda não é prioridade para a demanda de pessoas não alfabetizadas usufruem efetivamente do direito à educação. Conforme o Censo Demográfico de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

Desse número, pretos (10,1%) e pardos (8,8%) correspondem a mais do que o dobro de brancos (4,3%). Mais de 57 milhões estão no meio urbano (79,3%); e 15 milhões, no meio rural (20,5%). Apesar dessa enorme demanda por vagas, ainda há 1.008 municípios que não ofertam educação de jovens e adultos, segundo o Censo Escolar 2023. (Publicado em 20 junho 2024)

O perfil dos alunos da EJA vem mudando atualmente. De acordo com Leônio (2002) o maior número de analfabetos se constituía de pessoas com mais idade oriundas das regiões pobres e interioranas e provenientes dos grupos afro-brasileiros. Hoje podemos verificar que prevalece uma grande desigualdade social. Conforme a Revista Planeta Educação:

EJA é composta, predominantemente, por alunos com menos de 30 anos, que representam 61,3% das matrículas.” (Brasil, 2021) Além disso nessa mesma faixa de idade, os alunos do sexo masculino são maioria, representando 56,8%. Porém, constata-se que as matrículas de estudantes acima de 30 anos são maioritariamente compostas pelo sexo feminino, representando 59,0%. (agosto de 2021).

A essa identificação podemos verificar estatisticamente que são interpelados pela descendência afro, por situações econômicas e consequentemente fazendo número na desigualdade social. Segundo pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018).

Esta desigualdade é mantida, ainda que se leve em consideração o nível de escolaridade; pois a maior parcela das ocupações informais e da desocupação é composta pela população preta ou parda, independentemente do nível de instrução que ela possua. Entre aqueles que concluíram o ensino superior, essa diferença tende a ser um pouco menor (...) O IBGE revelou que, pela primeira vez, os estudantes pretos ou pardos são a maioria nas instituições de ensino superior da rede pública, com 50,3% do total. Enquanto nas universidades particulares, este número ainda não tenha ultrapassado os 50% (46,6%).

A Educação de Jovens e Adultos tem como princípio especial a compreensão à feição da proporcionalidade que liga respeito e justiça. Diante das circunstâncias que impedem o aprofundamento das diferenças atribuídas às pessoas nas suas relações, a exclusão se revela nos espaços sociais. Apesar dos avanços e estratégias na formação continuada de professores ainda prevalecem problemas relacinadas as matrizes curriculares em alguns cursos de pedagogia na disciplina de EJA. Todavia é na prática que se consolida a experiência, a efetivação do ensino e o aprendizado do aluno nessa modalidade.

Contextualizando a formação do grupo GEPSEJA

Neste contexto configura-se caminho de pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação social e Educação de Jovens e Adultos – GEPSEJA. O grupo GEPSEJA, desde 2006, vem discutindo propósitos relacionados a Educação Social, enfatizando, a Educação e suas contradições. A partir do eixo Educação, o grupo tem se apresentado em diversos eventos, produzido textos e livros, compondo já 5 volumes voltados especialmente para Educação de Jovens e Adultos na coletânea Pedagogia Social.

Vale dizer que as discussões do grupo se alongam nas contradições envolvendo o direito negado principiante em nossa história. Suscitando a necessidade de criar espaços para debatermos as questões que esbarram no processo educativo da Educação do Jovem e do Adulto e os desafios da Educação Social. Implica em como se configura na atualidade as práticas e iniciativas Públicas, dos grupos populares, organizações governamentais e não governamentais.

A partir das indagações, compreender e elencar propostas sobre a alfabetização, sobretudo sobre a complexidade envolvendo o fenômeno que produz o analfabetismo como absoluto e funcional.

Consideração final

Quando pensarmos na Educação de Jovens e Adultos no Brasil vamos nos deparar com um campo de diversidade que precisa ser evidenciada por meio de conhecimento específico exigindo dos profissionais a disposição de olhares para referencias que contribuam para o desenvolvimento educativo diante da especificidade da EJA. Diante da apresentação do dossiê, a organização dos artigos elegidos para a temática objetiva atribuir entre políticas, práticas, pesquisas e ações que refletem as concepções de jovens e adultos nas escritas dos autores, promovendo um olhar significativo a esta modalidade de ensino.

Referências

Brasília. *Educação lança programa de formação continuada para professores da EJA*. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2025/02/19/educacao-lanca-programa-de-formacao-continuada-para-professores-da-eja/>. Acesso em 17/02/2025

Brasil. *Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996*, Presidência da República Casa Civil subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acessado em 16/04/2021

Brasil. *Art. 205 da Constituição Federal, de 1988*. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/1241734/artigo-205-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 06/02/2025.

Brasil. *Constituição Política do Império do Brasil*. Elaborada por um Conselho de Estado e outorgada pelo Imperador D. Pedro I, em 25.03.1824. Brasília, 1824. Disp. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acesso em: 20/12/2025.

Brasil. Ministério da Educação. *O Pacto pela superação do analfabetismo e qualificação de jovens e adultos*. Disp. em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja/panorama-da-eja-no-brasil>. Acesso em 20/12/2025

Freire, P. *Ação Cultural para a Liberdade*. Ed. Paz e Terra, v. 10, 2007

Freire, P. *Pedagogia da indignação: cartas pedagógicas e outros escritos*: São Paulo: Editora UNESP, 2000.

Garrido, N. C. Histórico do Grupo GEPEEJA na formação do professor de EJA I “Educador Social”. In: *Desafios e Perspectivas da Educação Social: um mosaico em construção*. Ed. Expressão & Arte. 2010, p. 14.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geográfico e Estatística. *Desigualdade Social por cor ou raça no Brasil*. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21039-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca-no-brasil.html>. Acesso em: 17/02/2025

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/educacao/brasil-tinha-91-milhoes-de-analfabetos-em-2024-aponta-ibge/>. Acesso em 08/12/2025.

Brasil. Ministério da Educação. *MEC lança pacto nacional para valorização da EJA*. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/junho/mec-lanca-pacto-nacional-para-valorizacao-da-eja>. Acesso em 17/02/2025.

Brasil. Ministério da Educação. *Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos*. Disp. em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pacto-eja>. Acesso em: 26/12/2025.

Revista Planeta Educação. *Educação de jovens e adultos – EJA: Entenda o perfil predominante dos alunos*. Edição: 26 de ag. de 2021 Disponível em: <https://antigo.plannetaeducacao.com.br/portal/jovens-eadultos/a/452/educacao-de-jovens-e-adultos---eja-entenda-o-perfil-predominante-dos-alunos>. Acesso em 24/02/2025.

Soares, L. J. G. *Diretrizes Curriculares Nacionais Educação de Jovens e Adultos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Noêmia de Carvalho Garrido
Coordenadora do Dossiê

Doutora em Ciências da Educação pela Universidade Trás Os Montes e Alto Douro – UTAD em Portugal.
Mestrado em Educação pela Universidade Salesiana de São Paulo – UNISAL - Campus Americana.
Graduação Pedagogia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1197-8421> - **E-mail:** nogarrido@yahoo.com.br